



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

**DESPACHO**

**Processo nº 23071.902933/2023-08**

**À Comunidade Acadêmica e demais interessados**

Prezados(as),

A Secretaria Administrativa do Conselho Gestor comunica que foram gerados os documentos referentes às Resoluções 3, 4, 5 e 6 no processo SEI nº 23071.902933/2023-08, porém, os mesmos foram excluídos devido a erros materiais. Dessa forma, a numeração das resoluções saltou de 2 para 7.

Governador Valadares, 25 de agosto de 2023.

Eneida Lopes de Moraes Delfino  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor  
Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 25/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1432057** e o código CRC **589B34E0**.

**Referência:** Processo nº 23071.902933/2023-08

SEI nº 1432057